



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.293.877/0001-18, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3.244, Edifício Thomé de Souza, Salas 0702/0703, Quadra GL D, Lote D-2, Caminho da Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-000, telefone n.º (71) 3322-2321 / 3321-3329 / 3017-9488 / 99118-8199 / 99126-7386, e-mail [msmaquinas@msmaquinas.com.br](mailto:msmaquinas@msmaquinas.com.br), [atendimento@msmaquinas.com.br](mailto:atendimento@msmaquinas.com.br) e [financeiro@msmaquinas.com.br](mailto:financeiro@msmaquinas.com.br), doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Marcos Lopes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º 03.010.334-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 386.774.745-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do Pregão n.º 29/2020, consoante Processo SEI nº 48648-25.2020.6.05.8000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Este termo aditivo tem as seguintes finalidades:

a) **promover a alteração qualitativa** no Contrato n.º 34/2020, acrescentando ao objeto do mencionado ajuste, a partir de 15.07.2021, o item 5 do Termo de Referência anexo ao Pregão n. 29/2020, para inserir o serviço de manutenção de uma unidade do equipamento - Scanner de mesa marca KODAK, modelo i3200 Scanner, número de série 53076473.

Este acréscimo tem o valor de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais) e representa **12,25%** do valor do ajuste, passando seu valor total a ser de **R\$ 46.700,00** (quarenta e seis mil e setecentos reais), devendo ser pago à contratada, bimensalmente, a quantia de **R\$ 7.783,33** (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

b) **prorrogar** a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15.07.2021, passando para 15.07.2022 o termo final do ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

1. Para a cobertura das despesas, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho de n.º 2021NE000542, em 14 de junho de 2021, por conta do Elemento 3.3.3.90.39.17. “Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia”, pertinente ao Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**CLÁUSULA QUARTA**

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base nos artigos 57, II, e 65, I, "a", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

---

**Raimundo de Campos Vieira**  
**Diretor-Geral do TRE-BA**

---

**Marcos Lopes dos Santos**  
**CPF/MF sob n.º 386.774.745-87**  
**CONTRATADA**